

# POLÍTICA MOVIMENTADA

## Vereadores são denunciados ao Conselho de Ética

**Partidos pedem cassação de Talis e Cristiano é acusado de quebra de decoro**

MONTENEGRO – A Câmara de Vereadores de Montenegro novamente vive dias bastante turbulentos. Não bastasse a abertura do processo de impeachment contra o atual prefeito Luiz Américo Aldana (PSB) e as discussões em torno de projetos polêmicos, agora três denúncias estão sendo analisadas no Conselho de Ética. Uma delas pede inclusive a cassação do vereador Talis Ferreira (PR). E outra acusa o vereador Cristiano Braatz (PMDB) de decoro parlamentar.

O Conselho de Ética, presidido pelo vereador Joel Kerber (PP) e tendo como relator Erico Velten (PDT), esteve reunido na tarde da última quarta-feira, dia 5. Assim que abriu os trabalhos, foram lidas as três denúncias apresentadas.

### Rose X Cristiano

Cristiano Braatz é acusado pela vereadora Rose Almeida (PSB) por quebra de decoro parlamentar. Cristiano tem dez dias úteis para a sua defesa. Rose alega que na sessão ordinária de 11 de maio o vereador praticou o ato de falta de decoro e descumpriu o regimento interno. Conforme a vereadora, enquanto ela falava na tribuna, o peemedebista demonstrava discordância gesticulando e falando, fazendo com que ela pedisse a interferência da presidência, pois nenhum vereador pode se manifestar sem pedir aparte. E mesmo sem conceder aparte, Cristiano teria proferecido a seguinte frase: "eu vou sair sim, porque antes de sentir pena é sentir nojo de alguém".

Rose pediu que fosse aplicada uma medida disciplinar de censura.

O vereador Cristiano preferiu não se pronunciar sobre a denúncia. "O que posso dizer é que fui notificado para apresentar a minha defesa e farei de maneira bem fundamentada", declarou.

### Pedido de cassação de Talis

O presidente da Comissão de Ética recebeu oficialmente também a Representação de Cassação contra o vereador Talis Ferreira. Apresentado por cinco partidos e assinado por quatro - PMDB, PTB, PP e PSDB, o documento traz que iniciou o mandato, iniciou-se a percepção pela comunidade de que o vereador auferia vantagens cedidas pela Administração Pública de Montenegro.

Os representantes das quatro siglas alegam que a dimensão dos favores foram aumentando e ficando diariamente mais evidentes, chegando a anulação da abertura da Assistência de Saúde em horário estendido, possibilidade de reabertura de posto de saúde no bairro Esperança, mutirão de serviços (com várias secretarias) no bairro Estação e alteração no cronograma da unidade móvel de saúde. E denunciaram o encaminhamento de mensagem de texto por mídia social (whatsapp) por Talis a um grupo da localidade de Vendinha informando que não haveria necessidade das pessoas comparecerem a Secretaria Municipal de Saúde (Assistência) visando efetuar marcações das consultas médicas, pois poderiam encaminhar via mensagem de texto o pedido ao vereador que ele próprio o faria. No documento pedindo a cassação constam as assinaturas de Nelson Timm (PTB), Dário Afonso Colling (PMDB), Júlio Cezar Medeiros (PP) e Eliane da Rosa (PSDB).

Na reunião foi pedido o parecer prévio do relator que tem prazo de 30 dias. A última denúncia também encaminhada para o relator foi apresentada por Marcos Roberto Souza contra Talis Ferreira tendo como fato os mesmos referidos anteriormente.

O vereador Talis afirmou que ainda não vai se pronunciar sobre as denúncias.

guilherme.fatonovo@gmail.com



Talis e Cristiano foram denunciados ao Conselho de Ética

### Defesa do prefeito pede arquivamento do pedido de impeachment

No início desta semana, segunda-feira, a Câmara de Vereadores recebeu a defesa prévia do prefeito Luiz Américo Alves Aldana sobre o pedido de impeachment. O documento, com vinte páginas, foi entregue pelo vereador Vanir de Mattos. "A denúncia não se sustenta juridicamente", entende o advogado, pedindo o arquivamento sumário do pedido de cassação. Para Vanir, os quatro pontos do pedido de impeachment já estão sendo apurados pela própria Câmara e pela Justiça. "Não há ato de improbidade ou ilicitude", entende. Mesmo que o processo de impeachment seja político-administrativo, Vanir destaca que os vereadores devem se basear no processo, sem ter alguma intenção deliberada. A defesa também arrolou testemunhas para falarem em caso de andamento do processo, entre elas secretários municipais, empresários e políticos.

A denúncia do pedido de impeachment se baseia em quatro pontos: irregularidades no asfaltamento de ruas do bairro Germano Henke, transporte escolar, transporte coletivo e em férias do prefeito. O relator Cristiano Braatz tem prazo de cinco dias, até a próxima



Advogado Vanir de Mattos defende o prefeito Aldana no processo de impeachment e incluiu entre as testemunhas o ex-deputado Beto Albuquerque e o senador Lasier Martins

segunda-feira, para analisar e elaborar o seu relatório. Ele deve se manifestar quanto a possibilidade de arquivamento ou por dar andamento ao processo. A comissão é presidida pelo vereador Erico. A terceira integrante é a vereadora Rose Almeida, escolhida por sorteio na última semana após o vereador Valdeci de Castro, também do PSB, assumir como secretário municipal de Desenvolvimento Rural. (GSB)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Maratá**  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Maratá/RS, Av. Irmãos Ko-Freitag, nº 405, Centro, REABRE o prazo de inscrições no período de 10 de JULHO a 12 de JULHO de 2017, de Segunda-Feira à Quarta-Feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições gratuitas ao Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de:

Cargo:	Vagas:	Escolaridade e outros requisitos para o provimento:	Carga Horária Semanal:	Valor da Remuneração:
Professor Séries Finais - Disciplina de Matemática	01	Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática.	22h	R\$ 1.602,50

O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal está afixado no painel de publicações do Município, e no site, [www.marata.rs.gov.br](http://www.marata.rs.gov.br); maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Maratá, através do Fone: (051)3614-4142.  
 Maratá, 07 de JULHO de 2017.  
**FERNANDO SCHRAMMEL** - Prefeito Municipal